

## Nova Paiol Participações Ltda.

CNPJ nº 04.278.130/0001-41 – NIRE 35.221.205.216

### Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 36ª Alteração de 29.9.2023

Pelo presente instrumento particular, **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representado, neste ato, por seu Diretor-Vice-Presidente, senhor **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo (Kirton)**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, NIRE 35.300.560.426, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representado, neste ato, por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76 e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócios-cotistas representando a totalidade do capital social da **Nova Paiol Participações Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35.221.205.216, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social no valor de R\$630.284.826,00, por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$1.718.254.975,00 para R\$1.087.970.149,00, com o cancelamento de 630.284.826 cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. A redução será concretizada mediante a entrega ao sócio-cotista **Kirton Bank**, com a concordância do sócio-cotista **Bradesco**, o qual abre mão de seu direito, de investimentos de propriedade da Sociedade representados por: a) 259.170.723 ações de emissão da Andorra Holdings S.A., CNPJ nº 08.503.501/0001-00, pelo valor de R\$269.616.485,66; b) 179.999.999 cotas, de emissão da Scopus Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ nº 06.071.753/0001-74, pelo valor de R\$360.668.340,34; 2) alterar, em consequência do item anterior, as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do Contrato Social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$1.087.970.149,00 (um bilhão, oitenta e sete milhões, novecentos e setenta mil, cento e quarenta nove reais), dividido em 1.087.970.149 (um bilhão, oitenta e sete milhões, novecentas e setenta mil, cento e quarenta nove) cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade	
	de Cotas	Valor em R\$
Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo	1.087.970.148	1.087.970.148,00
Banco Bradesco S.A.	1	1,00
<b>Total</b>	<b>1.087.970.149</b>	<b>1.087.970.149,00</b>

E por estarem assim justos e contratados, os sócios-cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Osasco, SP, 29 de setembro de 2023. Sócios-Cotistas: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor-Vice-Presidente, senhor Cassiano Ricardo Scarpelli, e Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, representado por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2 - CPF 135.104.988/79; e Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

## Nova Paiol Participações Ltda.

CNPJ nº 04.278.130/0001-41 – NIRE 35.221.205.216

### Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social 36ª Alteração de 29.9.2023

Pelo presente instrumento particular, **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representado, neste ato, por seu Diretor-Vice-Presidente, senhor **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo (Kirton)**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, NIRE 35.300.560.426, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representado, neste ato, por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788/76 e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócios-cotistas representando a totalidade do capital social da **Nova Paiol Participações Ltda.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 04.278.130/0001-41, NIRE 35.221.205.216, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social no valor de R\$630.284.826,00, por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no Inciso II do Artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$1.718.254.975,00 para R\$1.087.970.149,00, com o cancelamento de 630.284.826 cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. A redução será concretizada mediante a entrega ao sócio-cotista **Kirton Bank**, com a concordância do sócio-cotista **Bradesco**, o qual abre mão de seu direito, de investimentos de propriedade da Sociedade representados por: a) 259.170.723 ações de emissão da Andorra Holdings S.A., CNPJ nº 08.503.501/0001-00, pelo valor de R\$269.616.485,66; b) 179.999.999 cotas, de emissão da Scopus Desenvolvimento de Sistemas Ltda., CNPJ nº 06.071.753/0001-74, pelo valor de R\$360.668.340,34; 2) alterar, em consequência do item anterior, as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do Contrato Social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$1.087.970.149,00 (um bilhão, oitenta e sete milhões, novecentos e setenta mil, cento e quarenta e nove reais), dividido em 1.087.970.149 (um bilhão, oitenta e sete milhões, novecentos e setenta mil, cento e quarenta e nove) cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade de Cotas	Valor em R\$
Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo	1.087.970.148	1.087.970.148,00
Banco Bradesco S.A.	1	1,00
<b>Total</b>	<b>1.087.970.149</b>	<b>1.087.970.149,00"</b>

E por estarem assim justos e contratados, os sócios-cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Osasco, SP, 29 de setembro de 2023. Sócios-Cotistas: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor-Vice-Presidente, senhor Cassiano Ricardo Scarpelli, e Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, representado por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz; Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2 - CPF 135.104.988/79; e Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.584.338/07.

ODIA – 2 col x 13 cm

